



MUNICÍPIO
CARREGAL
DO SAL

Declaração

Carlos Alexandre Pais Baptista, Chefe de Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

Declara, para os devidos e legais efeitos, que o **pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à aquisição de pavimentadora de rastos**, constante do ponto 6 da ordem do dia da sessão da Assembleia Municipal, a realizar no dia 28 de abril de 2026, foi aprovado por unanimidade na reunião da Câmara Municipal do dia 14 de abril de 2026.

Foi ainda deliberado, nos termos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável, submeter este assunto para aprovação da Assembleia Municipal.

Carregal do Sal, 20 de abril de 2026.

O Chefe de Divisão de Administração Geral
em regime de substituição,

Carlos Alexandre Pais Baptista



O Presidente da Câmara,

Assinado por: PAULO JORGE CATALINO DE
ALMEIDA FERRAZ
Num. de Identificação: 09971743
Data: 2026.04.07 11:43:00+01'00'

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação - 20/2026	Data:31/03/2026	Registo nº - 2192
------------------------------	-----------------	-------------------

Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e
Assunto: assunção de compromissos plurianuais relativos à Aquisição de Pavimentadora
de Rastos.

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando que:

- A) De acordo com informação da DOMA, registada com o n.º 1947, de 20/03/2026, foi proposto o lançamento de procedimento para a aquisição em epígrafe, com um preço base de 232.500,00€ que, acrescido de IVA, representa um custo previsível de 285.975,00€;
- B) De acordo com a mesma informação é proposta a repartição do investimento pelos anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030 com os valores de 47.662,50€, 71.493,75€, 71.493,75€, 71.493,75€ e 23.831,25€ respetivamente, IVA incluído;
- C) A repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;
- D) A assunção de compromissos plurianuais que resultarão do plano financeiro da referida empreitada está também sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, na sua atual a redação e n.º 3 do artigo 11.º do Decreto Lei 127/2012, de 21 de junho.

Propõe-se a Câmara Municipal de Carregal do Sal deliberar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente à despesa decorrente da **"Aquisição de**

Pavimentadora de Rastos", em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e dos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, respetivamente:

a) Os encargos orçamentais decorrentes da "**Aquisição de Pavimentadora de Rastos**" são repartidos, previsivelmente, da seguinte forma:

1) 2026: 47.662,50€;

2) 2027: 71.493,75€;

3) 2028: 71.493,75€;

4) 2029: 71.493,75€;

5) 2030: 23.831,25€.

b) Os montantes fixados para cada um dos anos económicos previstos na alínea anterior, poderão ser acrescidos do saldo apurado no ano anterior, sem ultrapassar o montante global nem o ano de termo da mesma.

É tudo que se pode informar acerca do assunto.

V. Ex.ª superiormente decidirá.

À consideração de V.ª Ex.ª.

O Chefe da Divisão Financeira e Património,

Assinado por: **ANTÓNIO JORGE DA MAIA MARTINS**

Num. de Identificação: 07652145

Data: 2026.03.31 17:02:15+01'00'

António Jorge da Maia Martins

Repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais

12. Autorização Prévia da Assembleia Municipal para Repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais relativos à Aquisição de Pavimentadora de Rastos. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.

Apresentado na reunião de 14.04.2026.

A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade o pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à aquisição de pavimentadora de rastos, nos seguintes termos:

- 1) 2026: 47.662,50€;
- 2) 2027: 71.493,75€;
- 3) 2028: 71.493,75€;
- 4) 2029: 71.493,75€;
- 5) 2030: 23.831,25€.

Mais deliberou enviar esta proposta para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável.

O Chefe de Divisão de Administração Geral
em regime de substituição,



အထူးသဖြင့် အထက်ဖော်ပြပါ အချက်များကို အခြေခံ၍ အောက်ဖော်ပြပါ အချက်များကို

အောက်ဖော်ပြပါ အချက်များကို အခြေခံ၍ အောက်ဖော်ပြပါ အချက်များကို အောက်ဖော်ပြပါ အချက်များကို

အောက်ဖော်ပြပါ အချက်များကို အခြေခံ၍ အောက်ဖော်ပြပါ အချက်များကို အောက်ဖော်ပြပါ အချက်များကို

.....

.....